



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE
27-09-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1332/2017
ENT.: 3605/2016
PROC. Nº: 22.01

DATA
27-06-2017

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 4345/XIII/2ª DE 26-05-2017

- DUALIDADE NA APLICAÇÃO DA TAXA DE SEGURANÇA SOCIAL PARA HORTICULTORES DO DISTRITO DO PORTO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 4345/XIII/2.ª cumpre informar de que a mesma deverá ser redirecionada ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, dado tratar de um assunto da esfera de competências daquele Ministério.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes